



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 80/GR/UFFS/2022

**CONVOCAÇÃO PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR SUBSTITUTO
CLASSIFICADO CONFORME EDITAL Nº 989/GR/UFFS/2021**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS) no uso de suas atribuições legais, convoca o Professor do Magistério Superior Substituto, classificado conforme EDITAL Nº 989/GR/UFFS/2021, de 09 de novembro de 2021, publicado no DOU de 10 de novembro de 2021, Homologado pelo EDITAL Nº 1059/GR/UFFS/2021, de 14 de dezembro de 2021, a comparecer a partir da publicação deste até as 16h30 do dia 11 de fevereiro de 2022, no respectivo *campus* da vaga concorrida, conforme endereço e horários especificados no item 2, para apresentar a documentação exigida para sua contratação, conforme item 3.

1 CONVOCADOS

I - Campus: Chapecó-SC

II - Área de Conhecimento: GESTÃO E GERENCIAMENTO EM SAÚDE E ENFERMAGEM;
ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO; FUNDAMENTOS DE SAÚDE PÚBLICA

Classificação	Candidato	Regime
01	VANESSA APARECIDA GASPARIN	40

2 LOCAL E HORÁRIO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

2.1 Local:

I - *Campus* Chapecó: Rodovia SC 484 - Km 02 - Bairro Fronteira Sul, Sala 203 - Bloco da Biblioteca, Chapecó-SC. Fone: (49) 2049-6409. *E-mail*: agp.ch@uffs.edu.br.

2.2 Horário de atendimento:

I - Tendo em vista o regime de Trabalho Remoto pelos servidores se faz necessário agendar horário para a entrega da documentação pelo *e-mail* agp.ch@uffs.edu.br.

3 DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA ASSINATURA DO CONTRATO

3.1 A documentação exigida encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico, item: <https://www.uffs.edu.br/institucional/pro-reitorias/gestao-de-pessoas/documentos-para-admissao/teste> ou na Página da UFFS (www.uffs.edu.br) > Institucional > Pró-Reitorias > Gestão de Pessoas > Documentos para Admissão > Documentos para contratação de professor substituto.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

4.1 O não pronunciamento do candidato aprovado no prazo estabelecido facultará à Administração da UFFS a convocação dos candidatos seguintes, sendo seu nome excluído da lista de classificação.

Chapecó-SC, 4 de fevereiro de 2022.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor